



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 005/2022.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano 2023, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI e membros os Senhores reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 30.572 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 005/2022. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente aa empresas: DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA representada, respectivamente, pela senhora CLAIR BERNARDETTI TESSER. A empresa DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA deixou os envelopes nº 1 e nº 2, e a senhora representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pela representante da proponente presente que o assim desejaram, foi constatado que a empresa DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA não cumpriu com o item 4.4.6¹ do Edital, tendo sido constatado que esta, encontra-se localizada em local com distância superior aos 100 (cem) quilômetros previstos no item citado – conforme imagens/documentos em anexo – motivo pelo qual a empresa fora desclassificada.

Ato contínuo, foi verificado que a empresa ora desclassificada não apresentou termo de renúncia do prazo recursal, sendo para tanto aberto o prazo previsto no item 22.9² do instrumento convocatório.

¹ 4.4 Está impedido(a) de participar da licitação o(a):

4.4.6. Empresas, cuja sede esteja localizada em uma distância máxima de 100 (cem) km deste município.

² Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos a seguir, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, NAYARA MICHELI BONFATI secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações


NAYARA MICHELI BONFATI
Secretário

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Membro


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.222.465/0001-85